Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 508

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva trata-se de aporte investimento para a aquisição de kit mobiliários e equipamentos para a Unidade de Saúde da Família Santo Onofre .

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para investimento para a aquisição de kit mobiliários e equipamentos para a Unidade de Saúde Família Santo Onofre
Valor Total	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.548.000,00	Quatorze milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA